

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SESEC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E A EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, SUBROGADO PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, ABAIXO QUALIFICADOS.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES através de sub-rogação de contrato oriundo da SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SESEC, situada na Rua Viriato de Medeiros, Nº 1250, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 001/2020 - SESEC, que tem como objeto "a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no Município de Sobral/CE", firmado com a empresa **MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77**, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar o Sr. Márcio Andrade Carneiro, gerente da célula de controle de autuações da Coordenadoria Municipal de Trânsito.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES  
CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS:

1. Gilmar Pozzual  
CPF: 662.828.500-15

2. José Augusto Brandão  
CPF: 916.023.783-04